**Vigilância Sanitária - Dúvidas Frequentes - Alvará Sanitário**

**1. O que devo fazer antes de iniciar as atividades?**

É necessário solicitar junto à prefeitura, o alvará sanitário.

**2. Como é o processo interno da Prefeitura até a liberação do alvará?**   
Em posse da relação de documentos necessários para solicitar o alvará sanitário deve-se dirigir ao setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Prefeitura Municipal para a entrega dos mesmos e abertura do Processo Administrativo.   
ATENÇÃO: só serão aceitos pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA para abertura do Processo Administrativo, quando TODA a documentação for entregue.   
A partir disso, o processo é encaminhado para vistoria. Quando o pagamento da TAXA for comprovado, somente se o estabelecimento estiver OK, será emitido o alvará sanitário.   
Lembramos que a taxa refere-se ao serviço prestado (no caso, a vistoria), e que o pagamento da mesma não garante a liberação do alvará sanitário.

**3. Quais os documentos necessários para solicitar o alvará sanitário?**   
Você encontra no site da Prefeitura no link "Vigilância Sanitária"

**4. O que é verificado na vistoria?**  
Os fiscais da vigilância sanitária verificarão a adequação do estabelecimento à legislação vigente, de acordo com a atividade desenvolvida (os roteiros de inspeção estarão disponíveis na Vigilância Sanitária).

**5. Qual o procedimento após a vistoria?**   
Se o estabelecimento estiver adequado ao previsto na legislação vigente, o alvará será liberado e emitido. Caso contrário, o estabelecimento será notificado para o cumprimento de exigências previstas na legislação e só receberá o alvará sanitário após o cumprimento das mesmas.

**6. Como faço para retirar o alvará sanitário?**   
É de responsabilidade do proprietário, responsável técnico ou contador a retirada do Alvará Sanitário junto a VISA e é dever do estabelecimento, deixá-lo exposto ao público.

**7. Quais os documentos necessários para a renovação do alvará sanitário?**   
É necessário um novo requerimento, cópia dos documentos que sofreram alterações desde a última entrega e pagamento da taxa. Isso deve ser feito anualmente.

**8. Quais os documentos necessários para a baixa de responsabilidade técnica?**   
É necessário um novo requerimento (especificando a intenção), Levantamento de estoque dos produtos controlados, rescisão contrato trabalho ou alteração contratual (conforme o caso) e pagamento da taxa. Enquanto o estabelecimento não solicitar a nova inclusão de responsável técnico, o armário de controlados ficará lacrado.

**9. Quais os documentos necessários para a mudança da responsabilidade técnica ou inclusão?**   
É necessário um novo requerimento (especificando a intenção), cópia do Certificado de Regularidade, Diploma, Carteira do CRF e contrato de trabalho do responsável técnico (ou alteração contratual se for o caso) e pagamento da taxa.

**IMPORTANTE**

**A.** Nenhum Alvará Sanitário será enviado pelo correio;

**B.** Se o interessado não procurá-lo, passado algum tempo, o processo irá para o arquivo central e o estabelecimento está sujeito à penalização por estar sem o alvará sanitário exposto ao público;

**C.** A validade do alvará ficará estampada no próprio documento, devendo o proprietário solicitar sua renovação em tempo hábil;

**D.** O Alvará é concedido para o estabelecimento na situação que se apresenta no momento da vistoria;

**E.** Qualquer modificação deve ser comunicada por escrito à Vigilância, que julgará a necessidade de atualização ou não do mesmo;

**F.** Informações e orientações poderão ser solicitadas através do telefone 33364-2400. É importante informar a atividade específica que é o objeto, para que possamos agilizar o atendimento e melhor orientá-lo;

**G.** Após a formação do Processo Administrativo, dependendo da atividade desenvolvida, poderão ser requisitados outros documentos que a Autoridade Sanitária entender pertinentes.